



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

EMENDA REGIMENTAL Nº 2/2009

(Revogada pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de 10.3.2022)

~~Acréscce o parágrafo 3º ao artigo 7º, e altera o art. 26, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.~~

~~O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 15, IV, da Lei Complementar nº 47/95 e pelo art. 48, VII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Acre e considerando a necessidade de estabelecer dia e hora para a realização das sessões ordinárias do Tribunal Pleno, na ordem administrativa, bem como modificar o horário outrora estabelecido para a realização das sessões ordinárias do Conselho de Administração,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Acrescentar ao Art. 7º do Regimento Interno da Corte, o § 3º, com a seguinte redação:~~

~~“Art.7º.....~~

~~§ 3º O Tribunal Pleno, na ordem administrativa, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, na primeira quarta-feira, às 9 horas, e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.”~~

~~Art. 2º O § 2º do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 26.....~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

~~§ 2º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, na primeira quarta-feira, às 16 horas, e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente.”~~

~~Art. 3º A presente Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Rio Branco, 18 de fevereiro de 2009.~~

~~Desembargador **Adair Longuini**
Presidente em exercício~~

~~Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor Geral da Justiça~~

~~Desembargadora **Miracele Lopes**
Membro~~

~~Desembargador **Francisco Praça**
Membro~~

~~Desembargador **Arquilau Melo**
Membro~~

~~Desembargador **Feliciano Vasconcelos**
Membro~~

~~Desembargador **Izaura Maia**
Membro~~